



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e por meio de seu Secretário de Saúde, o Sra. ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Dispensa Presencial para aquisição de reagentes DPD em pó solúvel para determinação de cloro residual livre em amostras de 10 mL de água compatíveis com o medidor de cloro residual livre Aquacolor Cloro marca Policontrol já existente na Vigilância Ambiental de Rolândia, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A aquisição deste material é fundamental para que o setor de Vigilância em Saúde Ambiental exerça a vigilância da qualidade da água, para cumprimento da diretriz nacional do plano de amostragem da vigilância da qualidade da água para consumo humano, verificar o cumprimento da Portaria 888/2021 pelo Sistema de Abastecimento de Água público e Soluções Alternativas Coletivas, e para o cumprimento de indicadores do PROVIGIA e Programação Anual de Saúde (PAS), uma vez que estes reagentes são fundamentais para medição do teor de cloro residual livre em água tratada.

DO ESCOPO:

As empresas deverão atender todos os requisitos mínimos de habilitação para fornecimento de bens e serviços comuns da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTOS:

Item único: Reagentes DPD em pó solúvel em água, para determinação de cloro residual livre em amostras de 10 mL de água para consumo humano.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Produto	Quantidade/Unidade
Reagente DPD em pó solúvel	9 pct com 100 unidades cada

O número mínimo de análises de cloro residual livre preconizado pela diretriz nacional do plano de amostragem da vigilância da qualidade da água para consumo humano é de 204 análises anuais para o Município de Rolândia. Considerando o prazo de validade do produto, que pode variar de 3 a 5 anos, necessidade de realização de análises extras, baixo valor relativo dos produtos, o consumo estimado é de 612 sachês a 1020 saches (7 a 10 kits com 100 saches cada).

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Aquisição imediata. O empenho terá força de instrumento contratual.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ANÁLISE DE RISCO:

a) Reconhecimento do risco

- Processo licitatório deserto;
- Atraso no processo licitatório;
- Atraso na entrega;
- Indisponibilidade do produto por falta no mercado;
- Valores cotados se apresentarem inexeqüíveis;
- Empresa vencedora.

b) Categorização

RISCO	Categoria
- Atraso no processo licitatório;	Risco Alto
- Atraso na entrega;	Risco médio
- Indisponibilidade do produto por falta no mercado;	Risco médio
- Valores cotados se apresentarem inexeqüíveis;	Risco baixo
- Empresa vencedora.	Risco baixo

c) Prioridade da análise

RISCO	Categoria	Ação
- Atraso no processo licitatório;	Risco Alto	Avaliar as falhas que levaram o atraso na dispensa presencial e possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.
- Atraso na entrega;	Risco Médio	Acompanhamento de aplicação das penalidades
- Indisponibilidade do produto por falta no mercado;	Risco médio	Apurar as causas da incapacidade da entrega
- Valores cotados se apresentarem inexeqüíveis;	Risco baixo	Usar critério crítico na seleção dos preços.
- Empresa vencedora.	Risco baixo	Acompanhamento de aplicação das penalidades previstas

d) Tratamento dos riscos

O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a conseqüente aceitação do(s) objeto(s). Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

adequada do(s) material(is), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Alécio Quinhone Júnior, portador do CPF: 065.572.919-47.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DO ITEM:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade	Quantidade necessária.
Reagentes DPD (N,N-dietil-p-fenileno-diamina) em pó solúvel em água, para determinação de cloro residual livre em amostras de 10 mL de água para consumo humano, na faixa esperada de 0 a 5,0 ppm. Cada porção de pó deve vir lacrada individualmente (pré medido em sachês por exemplo) para maior facilidade no manuseio e proteção contra intempéries. Cada pacote deve possuir 100 testes. Prazo de validade mínimo de 36 meses a partir da data do pedido. Cada teste deve possuir identificação do produto, lote e prazo de validade. Cada pacote deve vir acompanhado do certificado de qualidade. Os reagentes deverão ser compatíveis com o medidor de cloro residual livre Aquacolor Cloro marca Policontrol já existente na Vigilância Ambiental de Rolândia.	PCT	9

Prazo de entrega: trinta (30) dias.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und.	Quant	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Preço Considerado inexequível
------	------	-------	-----------------------	-----------------------	--------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1	PCT	9	Reagentes DPD (N,N-dietil-p-fenileno-diamina) em pó solúvel em água, para determinação de cloro residual livre em amostras de 10 mL de água para consumo humano, na faixa esperada de 0 a 5,0 ppm. Cada porção de pó deve vir lacrada individualmente (pré medido em sachês por exemplo) para maior facilidade no manuseio e proteção contra intempéries. Cada pacote deve possuir 100 testes. Prazo de validade mínimo de 36 meses a partir da data do pedido. Cada teste deve possuir identificação do produto, lote e prazo de validade. Cada pacote deve vir acompanhado do certificado de qualidade. Os reagentes deverão ser compatíveis com o medidor de cloro residual livre Aquacolor Cloro marca Policontrol já existente na Vigilância Ambiental de Rolândia.	R\$ 85,00	R\$ 765,00	R\$ 36,12
---	-----	---	--	-----------	------------	-----------

Considerando que a aquisição de reagentes que não sejam compatíveis com o equipamento existente demandará custos excedentes, além dos do certame, que é a pura aquisição do reagente;
Considerando que ao utilizar o reagente compatível com o equipamento já existente na Vigilância Ambiental garante o resultado da análise e o cumprimento dos requisitos da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021;

Considerando que os reagentes DPD são utilizados para análise de água para o consumo humano, e os resultados analíticos são de grande responsabilidade, pois caso ocorra algum episódio inesperado com a saúde da população Rolandense que seja suspeita que a origem é oriunda da água ingerida, temos que comprovar que os resultados obtidos evidenciam a qualidade da água distribuída conforme exige a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021;

Diante do exposto, solicito que os reagentes devam ser compatíveis com a marca do equipamento existente, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021, com justificativa fundamentada unicamente em razões técnicas e econômicas.

Marca/Modelo do equipamento existente: Aquacolor Cloro marca Policontrol.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRECIFICAÇÃO:

Para escolha dos fornecedores foi realizada pesquisa em internet e selecionados os que apresentavam o produto a ser licitado, após isto os orçamentos foram solicitados via e-mail e/ou whatsapp. Foi escolhido o fornecedor QUIMAFLEX que apresentou segundo menor valor, pois em tentativas anteriores, após diversas tentativas, a empresa LINECONTROL não apresentou toda a documentação necessária. Devido a dificuldade de obtenção de orçamentos diretamente com fornecedor, foram realizadas pesquisas em sites de internet e utilizadas fontes de preços oficiais para melhor avaliação do preço.

Escolhido o fornecedor que ofertou o segundo menor valor, conforme justificado dentro do processo, o fornecedor com o menor valor não apresentou toda documentação para conclusão da dispensa presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

O produto licitado deve ser compatível com o uso nos equipamentos de medição de cloro residual livre já adquirido pelo setor de Vigilância em Saúde Ambiental (equipamentos da marca Policontrol). A incompatibilidade acarretará na não serventia do material.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição dos reagentes se faz VIÁVEL para vigilância da qualidade da água no Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 09 de Outubro do ano de 2024.

Equipe técnica:

Alécio Quinhone Júnior
Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental

AUTORIZO:

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Secretária Municipal de Saúde

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal